

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria Estadual de Cultura

18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017, na Casa de Oliveira Lima, atual sede dos Conselhos Estaduais de Cultura, as 15h07 teve início a décima oitava reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-PE. Presentes na reunião, conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil (titulares)**: Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica, Arary Marrocos Bezerra de Pascoal – Agreste, Cláudio Gomes – Artes Visuais e Fotografia, Edilton Euclides de Lima - Produtores Culturais, Juliana de Albuquerque Silva – Literatura, Marcelo Sena Oliveira – Dança, Masayoshi Matsumoto – Gastronomia, Modesto Lopes de Barros – Sertão, Newton Cordeiro Caivano – Música, Nivaldo Jorge da Silva – Artesanato, Paula de Renor - Teatro e Ópera, Teresa Luisa de França- Cultura Popular de Matriz Africana, Vânia Avelar de Albuquerque - Arquitetura e Urbanismo e Williams Wilson de Santana – Circo. **Sociedade Civil (suplentes)**: Altair Leal Ferreira - Cultura Popular de Matriz Ibérica, Cleonice Maria dos Santos – Pontos de Cultura, Elias Izidório Cavalcanti - Artes Visuais e Fotografia, Guilherme Laureano C. de Moura – Música, Jocimar Gonçalves - Movimentos Sociais, Maria Adélia Pessoa Collier - Design e Moda e Maria do Livramento de Aguiar – Artesanato. **Poder público (titulares)**: Ailton Sérgio da Silva Moura - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Albezio de Melo Farias da Silva – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Félix Galvão Batista Filho – Arquivo Público, Marcelino Granja de Menezes – Secretaria de Cultura de Pernambuco, Magdalena Maria de Almeida – UPE, Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Região Agreste: Pesqueira, Maria Wedja Martins da Silva – Secretaria da Mulher e Nelino José Azevedo de Mendonça – Secretaria de Educação. **Poder público (suplentes)**: Marconi Costa de Menezes - Secretaria de

Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Silvana Lumachi Meireles – Secretaria de Cultura. Na pauta da reunião constaram os seguintes assuntos: **1.** Salão de Artes Visuais – GT 11; **2.** Edital do Prêmio de Fotografia e **3.** Plano de regionalização das políticas culturais, com a simplificação do acesso aos mecanismos de fomento para as culturas populares e povos tradicionais – GT 14. Os trabalhos foram iniciados com a mesa composta pelo Presidente do Conselho, Secretário Estadual de Cultura **Marcelino Granja**, pela Vice-Presidente, conselheira titular de Teatro e Ópera, **Paula de Renor**; e pela secretária do Conselho, Secretária Executiva de Cultura **Silvana Meireles**. A reunião foi iniciada com a apresentação da ata da reunião ordinária do mês de abril de 2017, pela Secretaria do Conselho, Silvana Meireles; Com a aprovação da ata pelos conselheiros seguiu-se a sessão de informes: A Vice-Presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, abriu a sessão de informes perguntando à Secretaria do Conselho, Silvana Meireles, sobre o andamento do site do Conselho de Cultura assim como, sobre o possível esvaziamento de alguns GTS. Informou que o GT de “Educação” estava esvaziado e pediu que os conselheiros da sociedade civil participassem do referido GT. Perguntou ao Secretário de Cultura, Marcelino Granja, acerca de questões discutidas em reuniões anteriores, relativas ao atraso do pagamento dos cachês dos Ciclos, sobre a coletiva/encontro entre a classe artística e o Governador Paulo Câmara para pactuação acerca dos atrasos nos pagamentos de cachês; perguntou ainda sobre as alterações da Lei 14.114 e sobre o pagamento de ajuda de custo para os conselheiros da sociedade civil. O Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, informou à Vice-Presidente do CEPC-PE e a todos os presentes que há cerca de 2 meses fora encaminhada e tramitava na Casa Civil uma minuta de alteração da Lei 15.329, que dispunha acerca da remuneração dos Conselheiros, como aprovado pelo CEPC-PE. Acrescentou que na referida proposta foram usados os mesmos termos da Lei 15.330, excetuando-se as disposições acerca do número de reuniões, e que este encaminhamento fora feito há pelo menos 2 meses. Sobre a Lei 14.104, informou que aquela ainda não chegara à Casa Civil por ser necessária a realização de discussão entre Secult/Fundarpe e Empetur sobre a lei. Informou que há cerca de um (01) mês fora enviada minuta à Empetur e que aguardava a resposta, na expectativa de que aquela demanda fosse resolvida ainda no segundo semestre de 2017. Em relação aos atrasos nos pagamentos de cachê

e ao encontro entre o Governador Paulo Câmara e a classe artística, informou que nada fora encaminhado até aquele momento por impossibilidade de reunião pra tratar do assunto entre o Secretário de Cultura e o Governador/Casa Civil. O conselheiro suplente de artes visuais e fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, desculpou-se pela impossibilidade de sua participação na reunião entre os conselheiros da sociedade civil, ocorrida na manhã daquele dia, por motivos pessoais e apresentou moção sobre a destinação dos porões do MEPE para uso expositivo das artes visuais e fotografia. Apresentou documento para, em caso de concordância dos presentes, fosse assinado pelos demais conselheiros e entregue ao Secretário de Cultura e Secretaria Executiva de Cultura para encaminhamentos referentes aquela demanda. A conselheira titular de arquitetura e urbanismo, **Vânia Avelar**, perguntou sobre o uso dos espaços citados pelo MEPE e sugeriu a harmonização entre o plano de ocupação do Museu e a proposta feita pelo conselheiro **Izidorio Cavalcanti**. Ao que este retrucou acreditar na inexistência de uma proposta regular pelo MEPE. Informou que no âmbito do GT de qualificação dos equipamentos o MEPE não fora incluído e que sua proposta estava sendo posta inclusive para ser analisada pelos gestores e CECP-PE. A Secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, fez um resgate da memória da reunião do GT de equipamentos, lembrando ter sido decisão dos conselheiros a não inclusão do Museu na primeira etapa do trabalho daquele GT e sugeriu o debate sobre o tema com o conselheiro Izidorio Cavalcanti, o GT de equipamentos e a Coordenadoria de artes visuais. O conselheiro de cultura popular de matriz ibérica, **Alexandre de Moraes**, propôs estender a ocupação dos porões do MEPE a outras linguagens, além das artes visuais e fotografia. A Vice-presidente do CEPC-PE, **Paula de Renor**, comunicou que, na reunião matinal com os conselheiros da sociedade civil, houvera uma pactuação para nortear as pautas referentes a questões específicas das linguagens e que as reuniões dos conselheiros da sociedade civil passaria a ser mensal, na mesma data da reunião ordinária e no turno manhã. Como deliberação à moção do conselheiro Izidorio Cavalcanti definiu-se a inserção, no calendário de reuniões do CEPC-PE, do debate sobre a utilização dos espaços museológicos da Secult/Fundarpe, com o objetivo de promoção de exposições de artistas visuais e fotógrafos pernambucanos. O conselheiro titular de circo, **Williams Santana**, noticiou a realização de formação para jovens circenses pela Secult/Fundarpe em

parceria com o Consulado Francês e que seus resultados seriam apresentados no Festival de Inverno de Garanhuns. Finalizado o momento de informes, deu-se início à apresentação do **GT 11 - Salão de Artes Visuais**. O coordenador de artes visuais, da SECULT-PE e relator do GT 11, **Márcio Almeida**, iniciou a apresentação com a composição do GT. Relatou o histórico de realização do Salão de Artes Plásticas, com premiação total estimada em R\$375 mil reais. Apresentou os 26 premiados, suas categorias de premiação e estados de origem. Falou sobre as duas etapas do Salão: a de premiação e a expositiva. Explicou em que momento a atual Coordenadoria se envolveu com a questão e apresentou as ações desenvolvidas pela Coordenadoria para realização da segunda fase do projeto até o momento. Informou sobre o chamamento dos artistas premiados em Pernambuco para discutir questões relativas ao referido projeto. Discorreu também sobre a necessidade de discussão com o segmento para prosseguimento do processo com a projeção do próximo salão. Na sequência, apresentou as propostas oriundas do trabalho do GT 11: diagnóstico de realização dos trabalhos junto aos artistas; proposição de prazo para finalização dos trabalhos não concluídos; proposição de finalização com catálogo e não mais com exposição - um livro de registro desses trabalhos em detrimento de uma exposição em virtude da efemeride de uma exposição em contraponto a uma publicação; apresentação ao CEPC-PE de gastos financeiros com realização da exposição e o com a publicação de um livro; abertura de processos para a publicação do catálogo; manutenção do grupo de trabalho para estudo do edital do 48º Salão e chamamento público para o segmento e a cadeia produtiva das artes visuais com o objetivo de discutir o formato do 49º Salão. Ao final da apresentação, foi dada a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro suplente de artes visuais e fotografia, **Izidório Cavalcanti**, defendeu a proposta do GT de substituição da mostra pela publicação de um livro/catálogo, em razão das dificuldades causadas pelo hiato temporal da realização do salão, apontando como exemplo a necessidade de investimento financeiro do artista na participação em uma exposição. O coordenador de artes visuais e relator do GT, **Márcio Almeida**, ressaltou os avanços/evolução dos trabalhos dos artistas que tornam a apresentação dos produtos do edital do Salão de pouco interesse para os mesmos. Falou sobre as obrigações que recairiam sobre os artistas, previstas em edital envolvendo custos, que não seriam facilmente resolvidas

naquele momento. A conselheira suplente de Design e Moda, **Adélia Collier**, concordou com seus antecessores sobre a viabilidade do catálogo e sugeriu a consulta ao jurídico da Secretaria de Cultura para verificação das implicações legais de mudança do objeto do Salão, de exposição para catálogo. O conselheiro suplente dos Movimentos Sociais, **Jocimar Gonçalves**, perguntou qual a justificativa da Coordenadoria para o corte de 50% no valor inicial do projeto (de R\$900 mil para R\$450 mil) apresentado para realização da exposição e se o corte teria sido justificado por questões de "crise orçamentária". O Coordenador de Artes Visuais e relator, **Márcio Almeida**, afirmou que fora feito um estudo de viabilidade de realização do salão a partir de uma proposta de melhor utilização do dinheiro público. O conselheiro suplente de Artes Visuais e Fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, defendeu a necessidade de prezar pela rapidez na finalização daquele processo de forma que se pudesse iniciar a discussão sobre o 49º Salão. O coordenador de Artes Visuais e relator, **Márcio Almeida** complementou informando que os prêmios foram pagos e que a proposta apresentada pelo GT seria de finalização do salão e início do planejamento da 49º edição do Salão . A conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vânia Avelar**, concordando com a proposta, propôs a realização de uma exposição virtual conjuntamente com o lançamento do catálogo e perguntou por que o Salão de Artes Plásticas de Pernambuco era de abrangência nacional, visto que a maioria dos editais dos outros estados é restrita ao próprio estado. O coordenador de Artes Visuais e relator, **Márcio Almeida**, explicou que o formato do lançamento do catálogo ainda não fora definido e acrescentou a possibilidade de haver a participação de artistas em atividades dialogais. Explicou também que um salão nacional é muito positivo, especialmente para a troca e convivência artística, mas mesmo abrangência sendo nacional, a maior parte dos premiados foi de pernambucanos e pela qualidade de sua produção. Acrescentou, entretanto que, dependendo das discussões para formatação da 49ª Edição, isto poderia ser mudado. O conselheiro da Secretaria da Criança e Juventude, **Marconi Menezes**, questionou o cronograma de execução da proposta apresentada e alertou a necessidade de inclusão de pessoas com deficiência, da população negra e questões de diversidade sexual no Salão, sendo esclarecido pelo coordenador de Artes Visuais e relator, **Márcio Almeida**, que naquele momento ainda não seria possível estabelecer um cronograma visto em função da necessidade de

consulta aos artistas premiados. Explicou que a intenção inicial era a de manutenção do GT para continuar a discussão do tema, mantendo o CEPC-PE informado do andamento das tratativas. Em relação às questões de acessibilidade, afirmou que aquele assunto era transversal a todas as linguagens e que a discussão era permanente na Coordenadoria de artes visuais para inclusão da pessoa com deficiência, por exemplo. Novamente com a palavra, o conselheiro da Secretaria da Criança e Juventude, **Marconi Menezes**, falou sobre a invisibilidade da população negra e da população homossexual nas artes plásticas. O coordenador de Artes Visuais e relator, **Márcio Almeida**, concordou com o posicionamento do conselheiro Marconi sobre as dificuldades de inclusão da população negra nas artes, porém referiu que existia uma grande representatividade nas questões de gênero e sexualidade dentro das artes visuais contemporâneas. O conselheiro suplente de Artes Visuais e Fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, ressaltou que a questão do negro nas artes visuais é de maior complexidade por ser a “criação das artes visuais” de origem européia. O conselheiro titular de Artes Visuais e Fotografia, **Cláudio Gomes**, propôs que todos os temas debatidos pelos GTs pudessem ser acompanhados até o final pelos conselheiros, que fosse dado *feedback* ao CEPC-PE das ações realizadas e que as próximas reuniões fossem aprazadas para seu devido acompanhamento. A Secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, apontou a necessidade de serem feitos os encaminhamentos do GT Salão de Artes Plásticas a partir das propostas apresentadas: **Opção 1** - Realização da exposição como finalização do processo do 48º Salão de Artes Plásticas de Pernambuco. **Opção 2** - Edição é impressão de catálogo com evento de lançamento como prestação de contas e finalização do processo iniciado em 2012. As duas propostas seriam seguidas pela avaliação do 48º Salão e debate norteador para o 49º salão. Abriu-se votação: Opção 1 - 0 votos; Opção 2 - 19 votos; Abstenção - 1 voto. **Proposta 2 aprovada pelos presentes.** Encerrada a apresentação do GT – 11 seguiu-se breve discussão sobre o **Edital de Fotografia**. A Secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, apresentou o tema e pediu que aquela pauta fosse inserida na sessão daquele dia, e que se possível, fosse apresentada antes do GT 14. A Vice-presidente do Conselho, **Paula de Renor**, apontou que fora decidido em reunião que essas pautas extraordinárias fossem passadas com antecedência para os conselheiros, incluindo o envio de seus materiais para estudo

pelos mesmos. O conselheiro titular de Artes Visuais e Fotografia, **Cláudio Gomes**, pediu a palavra para apresentar informações sobre o edital de Fotografia e referiu que aquele detinha o mesmo tempo de hiato que o 48º Salão de Artes Plásticas e que precisaria ser discutido com brevidade pelo Conselho, numa oportunidade futura e após análise dos materiais disponibilizados. A plenária então deliberou o envio do Referido edital para o e-mail dos Conselheiros e sua inserção na pauta de reunião futura. Seguiu-se a apresentação do **GT 14 - Plano de regionalização das políticas culturais, com a simplificação do acesso aos mecanismos de fomento para as culturas populares e povos tradicionais**. A gerente de Planejamento da Secult-PE e relatora do GT, **Fernanda Matos**, apresentou a composição do GT, a origem da necessidade de debate do tema, correlacionando-o aos eixos 1 e 3 do planejamento estratégico da Secult-PE, e o calendário de reuniões já realizadas e futuras do CEPC-PE. Informou que o GT realizou levantamento das ações que podem ser reconhecidas como do segmento das culturas populares nos editais da SECULT/Fundarpe, identificando a porcentagem de contratações para cultura popular em cada um deles. Ex: ciclos: natalino 100 % das contratações, junino e carnavalesco 25% e 30% de cotas nos editais, respectivamente. Prêmios Ayrton Almeida de Carvalho e Ariano Suassuna, edital anual de patrimônios vivos e a perspectiva da criação da modalidade de microprojeto cultural no SIC que contemplará o segmento de cultura popular. Registro de Patrimônio Imaterial, caboclinhos, mamulengo, maracatus, Feira de Caruaru, etc; festivais como FIG, além de diversos apoios para encontros de cultura popular. Como outras medidas, apresentou a representação no CEPC-PE com 3 assentos para o segmento e a elaboração de proposta de alteração da lei 14.104/2010. O conselheiro suplente de Artes Visuais e Fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, perguntou sobre a existência de proposta de instauração de datas comemorativas relacionadas a manifestações de cultura popular de forma a prestigiar essas manifestações para além dos ciclos festivos. A relatora do GT, **Fernanda Matos**, respondeu que a proposta poderia ser colocada em pauta para discussão na próxima reunião do GT e convidou o conselheiro a participar do grupo. O assessor da Gerência de Planejamento, **Mário Jarbas**, informou a existência do GT de Ciclos e Festivais no qual o conselheiro pode se integrar a fim de levantar essas questões. O superintendente de Planejamento e Gestão da Fundarpe e 2º relator

do GT, **André Cândido**, apresentou o guia de contratação para os ciclos da Fundarpe e explicou os encaminhamentos no âmbito do GT, como o de compartilhar com o CEPC-PE informações acerca do processo de contratação por parte das instituições bem como os estudos objetivando a desburocratização dos processos, principalmente daqueles relativos a contratações do segmento de cultura popular. Na sequência, distribuiu as listas de documentação exigida para as contratações e explicou as formas de interpretação dos órgãos de controle externo como Ministério Público e Tribunal de Contas, que norteavam as determinações complementares à legislação em relação aos gastos públicos e à ordenação de despesas. Apresentou os modelos de proposta e documentações exigidas: *Para Pessoa Física: condições de participação como maioridade 18 anos, atuação na vida artístico-cultural há pelo menos 6 meses (exigência da lei 14.104 complementar à lei 8.666), inexistência de limite de cachês. *Para Pessoa Jurídica: documentação específica para PJ, funcionamento da empresa há pelo menos 6 meses, regularidade no ato da contratação e no ato do pagamento, comprovação da exclusividade do artista por pelo menos 6 meses, natureza da empresa, preferencialmente produção ou agenciamento de artistas/eventos. As disposições referentes a tempos de funcionamento e prazos e as complementações da Lei 14.104 à Lei 8.666. Quanto à comprovação de cachê, o relator informou que aquela é uma normativa interna da Secult-PE/Fundarpe para contratação de qualquer serviço com valor acima de R\$2 mil. Complementou afirmando que Explicou que cachês até o valor de R\$2mil poderiam ser pagos, desde que o processo fosse justificado/complementado com um parecer técnico da linguagem/setor demandante da atividade. A conselheira do agreste, **Maria Rosinete**, lembrou que um dos motivos da instituição daquele GT fora a necessidade de compartilhamento das informações e instrumentalização dos conselheiros, de forma que esses pudessem ser multiplicadores de informação auxiliando artistas do interior a acessarem editais e contratações pelo sistema Secult/Fundarpe e concluiu consultando sobre o modo de ajuda a essas pessoas. O conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, perguntou a opinião dos participantes do GT sobre as mudanças realizadas nos processos estudados por eles, lamentou o valor do cachê dos grupos de cultura popular sem comprovação de pagamentos anteriores e solicitou aos presentes justificar a exigência de 3 notas fiscais, instituída no ano de 2012. O 2º Relator do GT, **André Cândido**, explicou que, pela

legislação, não havia justificativa para a contratação de qualquer serviço sem as devidas comprovações. O chefe de gabinete da Secult-PE, **Severino Pessoa**, explicou que o valor de R\$2 mil fora estabelecido no ano de 2010, atendendo à recomendação dos órgãos de controle externo de que os cachês fossem determinados com base em 3 notas fiscais, independente do valor a ser pago. Acrescentou que, na ocasião, essa questão fora exaustivamente discutida, de forma a ser estabelecido um valor máximo a ser pago sem comprovações, como norma interna da Fundarpe, de modo a auxiliar grupos e artistas iniciantes que não dispunham de comprovação. Explicou, ainda, o entendimento do Tribunal de Contas de não ser papel do Estado aumentar cachês, mas sim do mercado. E finalizou alertando que as mudanças poderiam ocorrer a partir das alterações propostas à Lei 14.104 com, por exemplo, a composição de uma comissão de análise para balizar esses valores de acordo com o mérito dos artistas. Conselheiro suplente de Artes Visuais e Fotografia, **Izidorio Cavalcanti**, falou sobre as limitações das atividades do MEI em contemplar a diversidade das atividades relacionadas às artes e perguntou como os mestres poderiam comprovar suas atividades dentro das listas de documentação solicitadas pela Secult/Fundarpe. O conselheiro titular de Circo, **Williams Santana**, parabenizou o GT e levantou questões relativas ao atrelamento dos momentos de formação aos de contratação ou de abertura de um edital e apontou a necessidade de uma ação formativa constante para conhecimento do acesso a esses mecanismos. Levantou a impossibilidade do MEI ser utilizado para representação artística na Secult/Fundarpe em contraponto à possibilidade dessa representação ser feita em esferas como a da municipalidade do Recife. Levantou ainda o engessamento dos cachês devido a sua vinculação aos pagamentos anteriores. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, apontou a necessidade de criação de uma metodologia unificada para apresentação dos resultados dos GTs , de modo a simplificar o entendimento dos resultados pelos conselheiros. Falou sobre a necessidade de realização de reunião com o Ministério Público para esclarecimento das necessidades do segmento cultural e sobre a manutenção de diálogo entre o CEPC-PE e a ALEPE. Apontou, por fim, a necessidade de avançar a discussão do GT, principalmente acerca de criação de mecanismos de regionalização. O Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, falou que as informações repassadas pelos relatores dos

órgãos de fiscalização externos não estavam presentes em nenhuma lei e que as imposições/recomendações são realizadas por auditores que não entendem as especificidades da pasta da cultura, por esse motivo essas imposições/recomendações precisavam ser enfrentadas e poderiam ser resolvidas pelo projeto de Lei que estava sendo apresentado. Falou sobre as possibilidades de representação dos artistas de cultura popular se dar por associações, e sobre as questões das comprovações de cachê serem facilmente enfrentadas pela comissão de análise na proposta de alteração da Lei 14.104. A Vice-presidente do Conselho, **Paula de Renor**, lembrou que os próximos grupos poderiam incluir nas apresentações de seus resultados: nome do GT, objetivos, resultados e metas. Perguntou sobre termo de representação exclusiva – associação e contrato de exclusividade – para empresas e sobre o CNAE ,que ambos sofrem diferentes interpretações em distintas esferas de governo e até mesmo entre o Funcultura e a Fundarpe. O gestor da Comissão Permanente de Licitação da Secult/Fundarpe, **Bruno Cesar** explicou que dentro do sistema Secult/Fundarpe são exigidos os enquadramentos do MEI de acordo com o CNAE e que poucas empresas detêm o código de representação no CNAE e observou que se o sistema Secult/Fundarpe fosse seguir estritamente o código, a possibilidade de contratação de grupos seria bastante reduzida. O chefe de gabinete da Secult, **Severino Pessoa**, garantiu que essa questão seria levada para estudo na administração da Fundarpe e do Funcultura. O gestor da Comissão Permanente de Licitação da Secult/Fundarpe, **Bruno Cesar**, explicou que o MEI poderia ter um empregado, mas não poderia atuar como representante. O conselheiro titular dos produtores culturais, **Edilton Lima** falou que o CNAE mais próximo de representação era o de produção musical, mas que, mesmo assim esse não se enquadraria na possibilidade de representação. Perguntou sobre o pagamento de artistas com cachê abaixo de R\$8 mil não poder se dar através de pessoa jurídica. O gestor da Comissão Permanente de Licitação da Secult/Fundarpe, **Bruno Cesar**, respondeu que, no caso citado pelo conselheiro Edilton Lima, a exigência era de que o pagamento de cachês abaixo do valor de 8mil fosse feito diretamente ao artista, não podendo dessa forma haver representação. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, falou também sobre as premiações do segmento da cultura popular não poderem ser pagas mediante o MEI, concluindo que o MEI não é bom para os artesãos. A Secretária do Conselho, **Silvana**

Meireles, informou a todos que já foram realizadas reuniões com o TCU sobre a simplificação dos processos, com a presença do chefe de gabinete da SECULT, Severino Pessoa; da presidente da Fundarpe, Márcia Souto, e da secretaria de cultura do Recife, Leda Alves; e sugeriu ao GT incluir na discussão o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC como um instrumento legal criado com a finalidade de responder de forma mais adequada às especificidades do campo da cultura. E sugeriu a divisão do GT em dois sub-grupos, de forma a tratar simultaneamente questões relativas à legalidade e seus desdobramentos nas contratações e a regionalização. A relatora do GT, **Fernanda Matos**, informou a decisão do GT de não tratar na reunião novas propostas(tendo em vista a complexidade das questões discutida) mas dar ênfase a contratação/documentação.E concluiu afirmando que, em caso de concordância com a sugestão da secretaria do Conselho de divisão do GT, poderiam ser definidos os próximos encontros do grupo com vistas à continuidade do trabalho . Finalizando o tema, o conselheiro de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, falou da necessidade de formação da sociedade civil nos assuntos administrativos e legais e apontou a escola do Tribunal de Contas do Estado-TCE como uma possibilidade. Como encaminhamentos, definiu-se a divisão do GT 14 com a respectiva reorganização do calendário. Seguiu-se momento para assuntos de ordem geral: A Vice-presidente do Conselho, **Paula de Renor**, falou sobre a necessidade de confirmação da participação de conselheiros da sociedade civil nos grupos de trabalho, de forma a serem resolvidas as ausências. Falou sobre a reivindicação dos conselheiros de receber convites para eventos do Governo e poderem representar o Conselho. O secretário de cultura, **Marcelino Granja**, pediu um aparte para informar a todos sobre a aprovação da nova Lei do Sistema de Incentivo a Cultura - 16.113/201, destacando que, a partir daquele momento, os esforços deveriam se voltar para a normatização da Lei com extenso debate no CEPC. Informou sobre a divulgação dos resultados do Funcultura Audiovisual, ocorrido em 11/07/2017 e apontou os avanços de democratização e inclusão, cujos resultados deverão repercutir nos demais editais da Secult/ Fundarpe. Informou o aumento da aprovação de projetos apresentados por mulheres nas funções de direção (46%), e a aprovação de projetos pela população negra também subira para 33%. "O aumento da pontuação para estes recortes produziu resultados imediatos, quanto à regionalização.Chegamos à faixa dos

40%, o que reflete inclusive a nossa demografia e se não me engano foram aprovados 19% de projetos no sertão."(SIC) Informou que, provavelmente, no próximo dia 18/07 às 9h30 da manhã no Palácio do Campo das Princesas seria realizada cerimônia de premiação do Prêmio Ariano Suassuna e a publicação do decreto de convocação da IV Conferência Estadual de Cultura. Quanto aos Ciclos e Festivais refletiu que ainda não existia uma política, em virtude da necessidade de definição das diretrizes para esses apoios; se a Secult deveria apoiar projetos consolidados mantendo espaço para o apoio de novos projetos. Refletiu que essa seria uma primeira questão muito importante, e só poderia ser resolvida se tivéssemos um painel de tudo o que foi apoiado em Festivais e Ciclos. Apontou que a quantidade de festivais que foram aprovados no Funcultura 2017, no interior, mostrava a necessidade de realizar ajustes no calendário de eventos do estado de forma a tentar resolver problemas como o da competição de festivais realizados no mesmo período, ponderou que a partir da visualização desse mapeamento poderiam ser propostas alterações em datas de eventos do governo como FIG, Festival de Cinema de Triunfo etc. O Secretário de Cultura ponderou que o problema dos Ciclos e Festivais, era muito maior que o apontado em sua fala, mas que os componentes do GT deveriam se concentrar na elaboração de uma política para esse tema. A Vice-presidente do Conselho, **Paula de Renor**, ressaltou a unanimidade dos participantes do GT do Funcultura a respeito da necessidade de regionalização do Fundo, pontuou que o GT não gostaria de "perder tempo" montando uma proposta de processo de regionalização sem o correspondente compromisso do governo em efetivar essas mudanças. Que era preciso uma definição política, inclusive financeira, para direcionar o trabalho e que essa definição também condicionaria os encaminhamentos por parte do Conselho de outras questões, a exemplo dos eventos calendarizados. O Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, propôs uma análise crítica do trabalho dos grupos com o levantamento de propostas que pudesse ter direcionamento concreto para a execução pelo governo visto que, tratando-se o ano de 2018 de um ano eleitoral, as definições para o próximo ano deverão ocorrer ainda em 2017. O conselheiro titular de Circo, **Williams Santana**, avisou aos presentes que atividade do Sarau das Artes, programada para 13/07, foram adiadas e que haveria repactuação da data de realização dessa ação com a devida comunicação ao CEPC-PE. E nada mais havendo a tratar eu,

Silvana Lumachi Meireles, lavro a presente ata que será apreciada pelos presentes à reunião e, depois, havendo concordância de todos, deverá ser aprovada pelos conselheiros participantes da referida reunião.

Recife, 12 de julho de 2017.

Silvana Meireles
(Secretária)

Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica (titular)

Arary Marrocos Bezerra de Pascoal – Agreste (titular)

Cláudio Gomes – Artes Visuais e Fotografia (titular)

Edilton Euclides de Lima - Produtores Culturais (titular)

Juliana de Albuquerque Silva – Literatura (titular)

Marcelo Sena Oliveira – Dança (titular)

Masayoshi Matsumoto – Gastronomia (titular)

Modesto Lopes de Barros – Sertão (titular)

Newton Cordeiro Caivano – Música (titular)

Nivaldo Jorge da Silva – Artesanato (titular)

Paula de Renor - Teatro e Ópera (titular)

Teresa Luisa de França- Cultura Popular de Matriz Africana (titular)

Vânia Avelar de Albuquerque - Arquitetura e Urbanismo (titular)

Williams Wilson de Santana – Circo (titular)

Altair Leal Ferreira - Cultura Popular de Matriz Ibérica (suplente)

Cleonice Maria dos Santos – Pontos de Cultura (suplente)

Elias Izidório Cavalcanti - Artes Visuais e Fotografia (suplente)

Guilherme Laureano C. de Moura – Música (suplente)

Jocimar Gonçalves - Movimentos Sociais (suplente)

Maria Adélia Pessoa Collier - Design e Moda (suplente)

Maria do Livramento de Aguiar – Artesanato (suplente)

Ailton Sérgio da Silva Moura - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (titular)

Albezio de Melo Farias da Silva – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (titular)

Félix Galvão Batista Filho – Arquivo Público(titular)

Marcelino Granja de Menezes – Secretaria de Cultura de Pernambuco (titular)

Magdalena Maria de Almeida – UPE (titular)

Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Região Agreste: Pesqueira (titular)

Maria Wedja Martins da Silva – Secretaria da Mulher (titular)

Nelino José Azevedo de Mendonça – Secretaria de Educação(titular)

Marconi Costa de Menezes - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (suplente)

Silvana Lumachi Meireles – Secretaria de Cultura (suplente)